



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.869 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - 41 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	23
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	30
DECRETOS	1	CONVÊNIOS	41
PORTARIAS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 21/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 03 (três) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Núcleo de Gestão em Saúde, Símbolo DGA-07, 01 (um) Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09 e 01 (um) Setor de Cotação de Preços, Símbolo DGA-09, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial de Projetos, Convênios e Cotação de Preços, Símbolo DGA-04 e 01 (um) cargo de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 131,29 (cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 125/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **CLAUDIOMIRO ELOI**, matrícula 204, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 027/26/SESAU-RH de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 128/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **WESLEY AGUILERA ROMERO**, matrícula 51.972, Merendeiro, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.435 de 05/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 129/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 04/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período Aquisitivo	Período de gozo
15432	ADERCI FLÔRES LEANDRO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15433	ADRIANA DA TRINDADE COSTA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
15433	ADRIANA DA TRINDADE COSTA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
287	ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2108	ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53147	ADRIANA LAUXEN (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
344	ADRIANA MIGUEL DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13639	ADRIANA MIGUEL DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51600	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51617	ADRIANE DE SOUZA ORTIZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6081	ADRIANI GIMENEZ AMORIM (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6057	ADRIANO ANASTACIO RAMIRES FELIPE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13640	ALESSANDRA DIAS ALONSO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2113	ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2114	ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2223	ANA ABRAO ELIAS DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15435	ANA CLAUDIA CARDOSO FLORES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52423	ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5172	ANA LUCIA DOS ANJOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13642	ANA PAULA DE LIMA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54088	ANA PAULA MIRANDA (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/06/2026
52424	ANA PAULA OVELAR DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13664	ANDRÉ JOSÉ SILVA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6288	ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5083	ANDREIA VANESSA BARRÊRA REMPEL (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5176	ANGELA PEREIRA MOTA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
5176	ANGELA PEREIRA MOTA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 15/09/2026





348	ANTONIO SEZARA ALMEIDA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
295	ARELY JOSE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2117	ARELY JOSE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51955	ARIELE CENTURION DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
3979	ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51608	ARLENE LOUVEIRA DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13638	ASTÚRIO CARDOSO DE ABREU (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
351	AUDENIR VALENÇUELA DA COSTA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52451	ÁUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54636	BRUNO SALES GONÇALVES (10)	01/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 11/01/2026
51961	CAMILA SANCHES MOYA ALENCAR (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5107	CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5107	CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
2119	CATARINA BERNARDE PEREIRA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
2119	CATARINA BERNARDE PEREIRA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/07/2026 a 27/07/226
5108	CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13743	CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
354	CELIO DOS SANTOS FRANCISCO	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13641	CELSE FIALHO FILHO 15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13641	CELSE FIALHO FILHO 15)	01/01/2025 a 31/12/2025	08/09/2026 a 22/09/2026
51591	CELSE FIALHO FILHO 15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
51591	CELSE FIALHO FILHO 15)	01/01/2025 a 31/12/2025	08/09/2026 a 22/09/2026-
53149	CIBELE FERREIRA DA CRUZ (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
13673	CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2169	CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
2169	CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026-
358	CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53142	CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
2122	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA LIMA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
7689	CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2238	CRISTIANE OCAMPOS (20)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 24/01/2026-
2238	CRISTIANE OCAMPOS (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 10/09/2026
5035	CRISTIANE OCAMPOS (20)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 24/01/2026-
5035	CRISTIANE OCAMPOS (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 10/09/2026
359	CRISTIANE VERTELINO MARQUES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
360	DALILA LUIZ CARDOSO (8)	08/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
3984	DALILA LUIZ CARDOSO (8)	08/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
51935	DANIELA APARECIDA DA SILVA MENDES ARRUDA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/12/2026
2123	DANIELA FRANCA SANTANA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15800	DARINEI MARCOS DE LIMA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
362	DELIO DELFINO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
362	DELIO DELFINO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/06/2026 a 15/06/2026
13740	DENILSON JARA FERREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





13636	DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026 -
13636	DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/05/2026 a 19/05/2026
6229	DIANE LEIDE TRELHA BRITES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13736	EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5114	EDILENE DE JESUS VIEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13897	EDILENE DE JESUS VIEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2772	EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
2772	EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 15/09/2026
2127	EDILEUSA MARIA DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51595	EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13632	EDNA VIEIRA BARBOSA MENDONÇA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5116	EDUARDO CAPEJANI MENDONÇA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6295	ELAINE PEREIRA DE SOUZA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54685	ÉLCIA CARPINEDO (8)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
5117	ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5118	ELIANE FREITAS ARTIGAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2610	ELIANE LIMA DE MOURA COSTA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2844	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5043	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13633	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5086	ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5086	ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/07/2026 a 30/07/2026
51963	ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51778	ELISANE VERISSIMO PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/04/2026 a 27/04/2026
51960	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
303	ELVIRA HERCULANO MARQUES DE ALMEIDA	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13739	EMÍLIA ROBIN CONCEIÇÃO FURLAN (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
365	ENILDA DIAS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
365	ENILDA DIAS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/03/2026 a 16/03/2026 -
3989	ERNESTINA SOARES NASCIMENTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
7690	ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
7690	ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/07/2026 a 27/07/2026 -
6173	ESTEVINHO FLORIANO TIAGO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
370	EVANILSON CAMPOS GONCALVES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13643	FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13643	FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	11/05/2026 a 25/05/2026
51959	FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51625	FATIMA ALONSO NAZO DOS REIS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54085	FERNANDA DA SILVA MIRANDA (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/06/2026
2136	FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2137	FERNANDA SANTANA PROENCA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





13631	FERNANDO BRUNET DE FREITAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51964	FLAVIANE DA COSTA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51606	FLAVILENE FRANÇA REINALDO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2771	FLAVIO HENRIQUE CABREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15436	FLAVIO HENRIQUE CABREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52006	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
307	FRANCISCA ALVES CABRAL (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15437	FRANCISCA GARDENIA BRAGA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
372	FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13737	GABRIELA DONASSOLO ROCHA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5123	GENI MARTINS MESQUITA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51962	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026 a 02/02/2026-
51962	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
53143	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
2781	GRAZIELA BARBOSA ALBRES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6210	INES FERREIRA DE FRANCA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5126	INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
5126	INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 15/09/2026
378	IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2143	JANET LILI AZAMBUJA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54086	JANETE ORTIZ FERREIRA PINTADO (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/06/2026
53267	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ (25)	26/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 26/01/2026
380	JEFERSON DE PADUA MELO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6211	JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51627	JÉSSICA DE SOUZA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13629	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
381	JOAO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5130	JOAO LUCIO ECHEVERRIA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026 a 02/02/2026-
5130	JOAO LUCIO ECHEVERRIA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
51607	JOB FLORIANO JUSTINO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2609	JOELMA MEDEIROS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
2609	JOELMA MEDEIROS (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/09/2026 a 30/09/2026
2782	JOELMA TAMANAKA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5092	JOELMA TAMANAKA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15801	JORGE MANOEL DE HOLANDA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2776	JOSE MACHUCA DE ANDRADE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
383	JOSE RAMAO MARINHO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54617	JOSEANA MOITINHO MACEDO (10)	18/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 11/01/2026
51620	JOSIANE ALMEIDA LOPES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6005	JOSIMAR DE ANDRADE BENITES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54671	JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ (8)	26/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
315	JURANEIDE ARTUR PEREIRA GIROTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2443	JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





7687	JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53144	KAMILA RODRIGUES PAIXÃO (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
51619	KAREN DOS REIS BENTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13628	KATIUSCIA PINTO RODRIGUES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54672	KELLY MENDOZA TOBIAS ZAMBONI (8)	26/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
53148	LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES CAVANOS (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
51966	LEANDRO MOREIRA FARIAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51616	LENILZA FLORES DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2150	LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13738	LIDIANE BARBOSA MOCHIUTI (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
390	LINDINALDO JOAO DA COSTA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2168	LINDOMAR LILI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
2168	LINDOMAR LILI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/09/2026 a 30/09/2026
6213	LINDOMAR LILI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
6213	LINDOMAR LILI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/09/2026 a 30/09/2026
13671	LÍVIA KÉLI LOPES VILARVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13744	LUANA SOARES DE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53227	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA (25)	18/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 26/01/2026
13627	LUCIANA DOS SANTOS SILVÉRIO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51598	LUCIANA NERY DE FREITAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6013	LUCIANO ARAUJO BOIA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
6013	LUCIANO ARAUJO BOIA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 15/09/2026
6180	LUCIANY ROCHA DOMINGUES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51601	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
14	LUIZ EUGENIO DE ARRUDA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13644	LUIZ PIRES JUNIOR (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
13644	LUIZ PIRES JUNIOR (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	04/05/2026 a 18/05/2026
396	LUIZA APARECIDA VELASQUEZ (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
396	LUIZA APARECIDA VELASQUEZ (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	20/07/2026 a 03/08/2026
13788	LURDES BATISTA MONTEIRO	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51611	LUZIA APARECIDA VELASQUES (20)	06/05/2025 a 31/12/2025	15/01/2026 a 03/02/2026
397	LUZIA NUNES MAMORE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2775	MARCIA CABRERA LOPES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53145	MARCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
51615	MARCIA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2255	MARCIA REJANE DA SILVA LEMOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51594	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15	MAREIDE LOPES DE ARRUDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	21/01/2026 a 04/02/2026
15	MAREIDE LOPES DE ARRUDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	22/04/2026 a 06/05/2026-
52003	MARGARETE MACHADO LUZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2152	MARIA ALEXANDRA DA SILVA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	-02/01/2026 a 16/01/2026
2152	MARIA ALEXANDRA DA SILVA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	15/10/2026 a 29/10/2026
401	MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 28/10/2026
2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/07/2026 a 22/07/2026
2774	MARIA APARECIDA DA SILVA (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
402	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/01/2026 a 02/02/2026
402	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	14/09/2026 a 28/09/2026
6123	MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
3999	MARIA CECILIA SE SE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
7691	MARIA DE FATIMA BARBOZA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54091	MARIA FABIANA GARCETE CANDIA (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
6248	MARIA JOSÉ DELLALIBERA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
409	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO TORRES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51965	MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6217	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13626	MARIA RITA INÁCIO DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54686	MARIA RITA INÁCIO DOS SANTOS (8)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
13742	MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
13742	MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/04/2026 a 30/04/2026
418	MARILZA GABRIEL (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
4000	MARILZA GABRIEL (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6139	MARINEY APARECIDA LEITE QUEIROZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13735	MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54090	MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
423	MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2160	MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2243	MATILDE MIGUEL PEREIRA (30)	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2026 a 31/01/2026
425	MELCHIOR DA SILVA DUARTE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51621	MICHELA ARANTES GRAÇA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2235	MICHELE GAVINO DANTAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54673	MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO (8)	26/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
6218	NATALINA APARECIDA DOS SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51599	NAUDIMAR BATISTA OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13625	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
428	NEIDE PEREIRA LOUREIRO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13672	NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51603	NEUZA GONÇALVES DIAS NORLOK (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
430	NILDA DE FATIMA MORAES DE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2163	NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
431	NILZA LEITE ANTONIO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51956	OLANDA DE JESUS COUTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13624	ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026-
13624	ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
51957	ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026-





51957	ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
51596	PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2167	PATRICIA GOMES DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51958	PATRÍCIA SUZIEL LIMA ROCHA MILAGRES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51610	PRISCILLA CIPRIANO LIMA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6097	QUIRINA LUZIA MARTINEZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2288	RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE DELGADO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13623	RENAN FERRARI PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51628	RENAN FERRARI PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5068	RENATA DA CRUZ SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
9447	ROBERTA DE LIMA DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54092	ROBERTO MOTA DA SILVA (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
5154	RODRIGO ARIMA PELLEGRINO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2716	RODRIGO DOS SANTOS BARRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5079	RONALDO ALVES DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5080	ROSA FIGUEIREDO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54684	ROSA MARIA VELASQUEZ (8)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
439	ROSA RODRIGUES MACIEL	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6290	ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6228	ROSANA DE CARVALHO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
6228	ROSANA DE CARVALHO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
54089	ROSE SÁ DA SILVA (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
5070	ROSELI DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51618	ROSELIA SERAFIM DE SOUZA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2778	ROSEMARA RAGALZI ARRUDA ORTIZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
4006	ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6034	ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5156	ROSILENE AMORIM RAMOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51623	ROSILENE SANTOS DA SILVA DIAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
22086	ROSIMEIRE DA SILVA MALHEIROS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52452	ROSIMEIRE DA SILVA MALHEIROS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6036	ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13741	ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
13741	ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
5157	ROSINHA AGUILHERA CORREIA RAMIRES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2259	ROZANA DE FÁTIMA ALONSO NAZZO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
333	SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026-
333	SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	15/07/2026 a 29/07/2026
51612	SANDRA MARCELA PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2174	SARA FERREIRA BORGES SOARES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	-05/01/2026 a 19/01/2026
2174	SARA FERREIRA BORGES SOARES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 15/07/2026
51604	SELIENE MARA ESCOBAR ALVES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51954	SERGIO LUIZ ROMEIRO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





2733	SHEILA GONCALVES MENDES OLIVEIRA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
2733	SHEILA GONCALVES MENDES OLIVEIRA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 15/09/2026
6041	SILVIA AMORIM RAMOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52450	SILVIA VILLELA BORGES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
7686	SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	-02/01/2026 a 16/01/2026
7686	SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/03/2026 a 16/03/2026
6042	SIMONE DE SOUZA GAIA SANTOS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51597	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51609	SIMONE MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6188	SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
4012	SONIA MARA MASSI (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15438	STELLA RITA LIMA CELESTINO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2180	SUSANA CRISTINA VIANA MENDES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/01/2026 a 30/01/2026-
2180	SUSANA CRISTINA VIANA MENDES (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	14/07/2026 a 28/07/2026
2731	SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
2731	SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	14/09/2026 a 28/09/2026
4013	TANIA MARIA LUIZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13620	TATIANA DIAS DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51622	TATIANE GONÇALVES SIVLA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51614	TEREZA BRITES SADHAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53146	TEREZA CRISTINA MAMORÉ (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
7688	TEREZA TEODORO DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6142	TEREZINHA INAJOSSA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026-
6142	TEREZINHA INAJOSSA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/07/2026 a 27/07/2026
51593	THALLES MACIEL DE OLIVEIRA PEREIRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54087	THARINY MAGALHÃES MARIN (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
54674	THAYS FRANCO DOS SANTOS (8)	26/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
6291	TITO MARGAREJO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
4014	TULIO DIAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
446	TULIO DIAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53141	VALDIR SOUZA DA SILVA JUNIOR (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
447	VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
448	VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13618	VANDA SUELY DA SILVA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51613	VANESSA SILVA LESCANO RODRIGUES (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6292	VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
6292	VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
13895	VERONICE APARECIDA TERRA (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 31/01/2026
54687	VILMA PEREIRA PAREDES (8)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
451	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6050	WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
452	WALTER DA SILVA DUARTE (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
17482	WANDERLEY DIAS CARDOSO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026-





17482	WANDERLEY DIAS CARDOSO (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	14/04/2026 a 28/04/2026
6052	WILNEIA LAGO SANTANA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
6052	WILNEIA LAGO SANTANA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
6159	WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026-
6159	WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 15/07/2026
51602	WILSON MARQUES DIAS (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2549	ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13662	ZENILDO LEANDRO DE MELO (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 130/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 04/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ASSISTENTE PEDAGÓGICO			
Matrícula	Funcionário	Período Aquisitivo	Período de gozo
5102	Adeilza Maria da Silva Pinto (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
51630	Adiene Martins Melo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54082	Alexandra Alves dos Santos (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
15542	Ana Carla Galhardi Moreira (13)	04/10/2024 a 03/10/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
51968	Ana Paula Cuevas Lourenço Rodrigues (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51696	Andréa dos Reis Machado (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5104	Andrea Trindade Costa (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5174	Andréia da Silva Lopes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
15582	Antonia Darque de Jesus Arruda (30)	01/11/2024 a 31/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51653	Ariane Silva Castro (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54079	Bruna de Oliveira Lopes (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
15796	Cibele Ferreira da Cruz (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51695	Claudina Menacho Ferraz (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5110	Cristiane Soares Braga (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54083	Cristina Araujo Espinoza (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
51967	Daniela Moraes Pereira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6131	Daniele Ortiz Rodrigues (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15799	Daniele Paes Rodrigues (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51970	Deize Regina Ribeiro Amendola (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51635	Ediane Chiavelli da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13609	Edlaine Batista de Arruda Caldas (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5042	Eliana Aparecida da Silva Tenório (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54681	Elisangela Prete Borges (08)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
5087	Elizandra Aparecida Nunes Figueiredo Vicente (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





51999	Elza Eronilde Rosa Calves Ferreira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51632	Emaicla Gimenés Prado Albres (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13607	Érica Nunez de Barros (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6061	Ester Moreira Coelho (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2262	Evanilde Vilalba Fernandes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51654	Eveline Ferreira de Freitas (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026-
51654	Eveline Ferreira de Freitas (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
51969	Fabiana Ponte da Silva Pereira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52439	Fátima Aparecida Martinez (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51666	Fernanda da Silva Miranda (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5199	Geisa Samanhego (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13513	Gislaine Marques Nascimento (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13514	Gleice Kelli dos Santos Nantes do Nascimento (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6208	Graça Maria Souza Barbosa (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51670	Graciela Soares de Farias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51641	Iris Muriel Centurião de Lima (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5090	Janninne Gilioli Martins (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
5090	Janninne Gilioli Martins (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/08/2026 a 15/08/2026
54680	Jacqueline Martinez Medeiros (08)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
5128	Jaqueline de Souza Vilalba (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13516	Jessica Paula Olagas Leanes dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6007	Jucimeire de Miranda Rocha do Nascimento (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6008	Juliana Franco Ferreira melcher (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5133	Juliana Ovelar Lopes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13608	Jussara Dias Nimbu (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15794	Kamila dos Santos Correa (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51681	Keila Modesta de Holanda Paschoal (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51649	Larissa Ortiz Arguelho (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54670	Larissa Pinheiro Bastos (08)	26/09/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
51651	Lays Botelho Margarejo Ferreira	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51678	Leonice da Silva Leandro (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2200	Lia Adriana Lima Celestino Mesquita (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
2200	Lia Adriana Lima Celestino Mesquita (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/04/2026 a 15/04/2026
53137	Ligiane Silva Andrade (11)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
13520	Lucia Macena Marques (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54080	Lucia Regina Cyrilo dos Santos (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
13518	Luciene Pereira Dias (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
13518	Luciene Pereira Dias (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	06/07/2026 a 20/07/2026-
5061	Ludmila Pedrosa de Moura (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13610	Magda de Brito Ramos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13731	Marcela Serafim do Nascimento (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51663	Marceli Nunes de Souza (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6122	Márcia Cristina Nantes Brevilieri (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





15795	Marcia da Silva Rosendo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6022	Maria Auxiliadora Marcelo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51659	Maria do Carmo Ferreira dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13512	Maria Lidia da Silva Franco Souza (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6138	Maria Regina Farias Falcão (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6026	Marilza da Silva Tomicha Ferreira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15543	Maristela Soares de Andrade (30)	04/10/2024 a 03/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51971	Marta Souza Santiago da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13521	Mayara de Lima Salvador (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13511	Meire Arguelho dos Santos Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5096	Neusa Gomes Pereira Ramos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13612	Nilma da Silva Xavier (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51689	Nilva Frutuoso Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13484	Patrícia de Moura Matos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6031	Patricia de Souza Vilalba (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6032	Petrúcia da Silva Machado (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51693	Priscila Carmona da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15798	Rafaela Guerra (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13485	Raquel Fonseca da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5153	Rita Mariano de Souza (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51684	Rosamirian Macedo Adorno (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15544	Rosana Oliveira de Jesus (30)	04/10/2024 a 03/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51687	Rosangela Cristina Romualdo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15797	Rosangela Novaes Cintra (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2358	Roseli Aparecida dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5099	Roseli Serra Rodrigues Franco (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026-
5099	Roseli Serra Rodrigues Franco (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	15/07/2026 a 29/07/2026
5071	Rozenir do Espírito Santo Paez (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15545	Simone Barreto de Moraes (30)	03/10/2024 A 02/10/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
54084	Simone Quintana Queiroz (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
54081	Suelen Fernanda Ferreira dos Santos (13)	01/08/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 14/01/2026
13488	Sueli da Silva Cristaldo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
53138	Tamila Cacho (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
13490	Tania de Oliveira Souza (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15577	Tania Maria Fernandes Mello (30)	01/11/2023 a 31/10/2024	02/01/2026 a 31/01/2026
13492	Thais Duarte Stauffer (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51647	Vanessa dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13732	Vanessa Olga Mesa Vilharva (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13732	Vanessa Olga Mesa Vilharva (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/04/2026 a 15/04/2026
51640	Vanessa Silva Lescano (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13898	Vera Lucia da Silva Lopes Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13611	Veronica da Silva Pires (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15539	Viviane Cardoso dos Santos (30)	04/10/2024 a 03/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





13496	Waldineia Barros dos Santos Lima (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51672	Walquiria Oliveira Brito (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51675	Zenilda Vieira da Silva Arruda (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 131/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 04/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Funcionário	Período Aquisitivo	Período de gozo
13463	Ademilson Brandão Cintra (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
18036	Alcilene Paes da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
457	Alcindo Albuquerque (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13647	Aldete Cordeiro de Moraes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13601	Alessandra de Albuquerque Florenciano (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13601	Alessandra de Albuquerque Florenciano (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	04/05/2026 a 18/05/2026
2112	Alina Niedack (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51648	Aline Artigas Barbosa (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52431	Almir Lourenço Soares Prado (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
3976	Ana Odete Silveira Mello (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
54682	Ana Rosa de Moraes (8)	01/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
5082	Andréia de Arruda Delgado Maciel (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51639	Andreia Francisco Alavarce Marques (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
18049	Ane Alice da Silva Lemos da Cruz (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
18049	Ane Alice da Silva Lemos da Cruz (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/08/2026 a 31/08/2026
18050	Angela Aparecida Fernandes Marques	02/01/2025 a 01/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026
51642	Anne Karollyne Areco Gomes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6130	Antonio Chieratto (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13460	Ariadima Paiva Faustino Alves (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13464	Blenda Carolina da Silva Medina (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13465	Carlos Eduardo Teixeira da Silva (30)	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2026 a 31/01/2026
51645	Cleonice Alves Dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2192	Cristiane Raquel dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51691	Dathus Cunha Rocha (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13469	Debora Cristina Ferreira Duarte (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2384	Edirlaine Araujo Lobo Figueiredo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
12780	Edna Alves Batista (30)	09/12/2024 a 08/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2246	Elci Gimenez Sampaio (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
2246	Elci Gimenez Sampaio (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	13/07/2026 a 27/07/2026





5184	Eliane Corrêa Genovez (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5085	Elias Leite Bardela (30)	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13710	Elisangela do Nascimento (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
50009	Elizangela Ferreira Dias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13478	Elizeth Francisco de Oliveira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51742	Ellen Niz de Oliveira Ribeiro (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
51742	Ellen Niz de Oliveira Ribeiro (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 17/11/2026
6085	Enilson Silva Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13645	Érica Cristina Pereira da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15554	Erica Geronimo Dias (30)	03/10/2024 a 02/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
14205	Euclides de Oliveira Dias (30)	13/11/2024 a 12/11/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
18083	Eva Vieira Cece Correa (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13474	Evanilda Cabrocha Tiago (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5047	Everton Alves Vicente (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13651	Gilda Cândido Galdino (8)	16/10/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 09/01/2026
13510	Gilson Francisco (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13510	Gilson Francisco (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	16/09/2026 a 30/09/2026
5048	Higor Assis Brito de Oliveira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2702	Hudson Quadros de Paula Serra (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51638	Iasmyn Farias Dias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13650	Iris dos Santos Duarte (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51643	Jaceli Macena Rondoura (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13508	Jair Rodrigues da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52422	Jeferson Rodrigues Ribeiro Da Silva (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
52422	Jeferson Rodrigues Ribeiro Da Silva (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	04/05/2026 a 18/05/2026
21171	Joniel Manoel Francisco (15)	02/01/2025 a 01/01/2026	02/01/2026 a 16/01/2026
21171	Joniel Manoel Francisco (15)	02/01/2025 a 01/01/2026	20/08/2026 a 03/09/2026
5132	José Carlos de Arruda	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5136	Katiuça Farias dos Reis (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5136	Katiuça Farias dos Reis (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/05/2026 a 19/05/2026
13480	Keila Sasahara Arimura de Souza (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
13480	Keila Sasahara Arimura de Souza (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	04/05/2026 a 18/05/2026
18111	Leidiane Gonçalves da Silva Trindade (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15553	Lenilson Galdino Candido (30)	03/10/2024 a 02/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5139	Leonilda de Souza Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
18112	Leonireia Estevão Dias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13649	Lidiane Alves Elizeu (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
15617	Lucilene Fialho Candido Pedro (30)	10/12/2024 a 09/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13648	Luziane José Venancio (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6214	Manoel Alves da Cunha Junior (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13506	Marcilei Gabriel da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51688	Marcio Sergio Arimura (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5146	Maria de Lourdes Ragalzzi da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026





2155	Maria Faustino de Oliveira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
18119	Maria Helena Calderoni da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13441	Marilene Barbosa Pelegrinelli Ferreira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5148	Marilene Cristaldo Romero (30)	01/01/2025 A 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13646	Marina de Souza (30)	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2026 a 31/01/2026
53136	Maristela Ramos Rodrigues (28)	13/02/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 29/01/2026
2191	Marlene Aparecida Gomes Góes (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5150	Miriam Mota Larrea (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026 -
5150	Miriam Mota Larrea (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/10/2026 a 02/11/2026
13482	Narcizo Gonçalves (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13481	Nayara Caroline Luiz Gonçalves (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51636	Nelidi Barboza Da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51791	Nelita Souza Domingo (20)	03/05/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 21/01/2026
16268	Neusa Dias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13661	Petronio Hota Junior (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 A 19/01/2026 -
13661	Petronio Hota Junior (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	01/12/2026 A 15/12/2026
6125	Rafaela Sobrinho Figueiredo (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2244	Roberto Alves Almeida (30)	19/03/2024 a 18/03/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5098	Robson Rogério Gonçalves (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2173	Rosana Maria da Silva Celestino (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5155	Rosimeire Garcia da Silva (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13489	Shirley Marques (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2187	Sidinei de Freitas Leite (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
6044	Sônia Maria Victor de Souza (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13487	Sudemar Rosa Gabriel Dias (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13491	Tiago Lobo Lara (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
14194	Valteir Barros da Silva (30)	14/11/2024 a 13/11/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5163	Vanessa Santana Macena (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 16/01/2026
5163	Vanessa Santana Macena (15)	01/01/2025 a 31/12/2025	17/07/2026 a 31/07/2026
52429	Vanessa Pedrozo de Souza (30)	18/10/2024 a 17/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
13495	Vânia Joaquim da Silva Candido (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
52428	Virlaine Gonçalves Silva (30)	18/10/2024 a 17/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
51972	Wesley Aguilera Romeiro (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
2189	Yolanda Gusmão dos Santos (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026
5166	Zoete da Silva Pereira (30)	01/01/2025 a 31/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 132/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
14272	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA (30)	06/12/2024 - 05/12/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 133/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13462	ARIANE DOS SANTOS VELASCO (15)	01/01/2025 - 31/12/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
13462	ARIANE DOS SANTOS VELASCO (15)	01/01/2025 - 31/12/2025	14/09/2026 - 28/09/2026
52514	DRUSO DA SILVA FARIAS (15)	10/01/2025 - 09/01/2026	06/07/2026 - 20/07/2026
52514	DRUSO DA SILVA FARIAS (15)	10/01/2025 - 09/01/2026	02/02/2026 - 16/02/2026
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (15)	02/01/2025 - 01/01/2026	18/05/2026 - 01/06/2026
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (15)	02/01/2025 - 01/01/2026	02/02/2026 - 16/02/2026
50643	JOSEFA TAVARES FARIAS (15)	03/01/2025 - 02/01/2026	02/02/2026 - 16/02/2026
52520	LUCAS BENTOS NEPOMUCENO (10)	09/01/2025 - 08/01/2026	09/09/2026 - 18/09/2026
52520	LUCAS BENTOS NEPOMUCENO (10)	09/01/2025 - 08/01/2026	23/09/2026 - 02/10/2026
52520	LUCAS BENTOS NEPOMUCENO (10)	09/01/2025 - 08/01/2026	19/02/2026 - 28/02/2026
6014	LUCIANO COSTA CAMPELO (30)	10/04/2024 - 09/04/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 134/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2518	ADEMIR PEREIRA (30)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/02/2026 - 02/03/2026
14201	CRISTOVAO VALDERAMOS VEIGA (30)	13/11/2024 - 12/11/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
5113	EDER RAMIREZ MACHADO (30)	01/04/2024 - 31/03/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
6117	EDERSON APARECIDO FELICIO (30)	16/05/2023 - 15/05/2024	01/02/2026 - 02/03/2026
15138	EVERTON DA SILVA PEREIRA (30)	21/06/2024 - 20/06/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
2528	FELICIANO CANDIDO AGUILAR (30)	07/05/2023 - 06/05/2024	01/02/2026 - 02/03/2026
14200	JAILTON SANTOS DA SILVA (30)	13/11/2024 - 12/11/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
2681	JONILSON MOREIRA CESAR (30)	09/12/2024 - 08/12/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
131	LUIZ FERNANDES DA COSTA (30)	02/12/2024 - 01/12/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
14230	RENATO CARAPIA DE OLIVEIRA (30)	13/11/2024 - 12/11/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
14232	SUANAM FONTES DITTMAR (30)	13/11/2023 a 12/11/2024	01/02/2026 a 02/03/2026
14229	THALES MOACIR MACENA DE SOUZA (30)	13/11/2024 - 12/11/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 135/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
21300	JOSE LIPU (15)	01/02/2025 - 31/01/2026	23/02/2026 - 09/03/2026
21300	JOSE LIPU (15)	01/02/2025 - 31/01/2026	16/10/2026 - 30/10/2026
53126	JOSUÉ VICENTE RODRIGUES (15)	07/02/2025 - 06/02/2026	06/04/2026 - 20/04/2026
53126	JOSUÉ VICENTE RODRIGUES (15)	07/02/2025 - 06/02/2026	19/02/2026 - 05/03/2026
51697	PETERSON ANTERO ROXO (30)	01/01/2025 - 31/12/2025	02/02/2026 - 03/03/2026
50815	WILSON DOS SANTOS (15)	08/02/2025 - 07/02/2026	09/02/2026 - 23/02/2026
50815	WILSON DOS SANTOS (15)	08/02/2025 - 07/02/2026	21/09/2026 - 05/10/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 136/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
53180	EDIVANIA DOS REIS (30)	11/02/2025 - 10/02/2026	11/02/2026 - 12/03/2026
2130	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	19/02/2026 a 28/02/2026





2130	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	20/07/2026 a 29/07/2026
2130	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO (10)	01/01/2025 a 31/12/2025	23/11/2026 a 02/12/2026
53175	NELI GAMARRA DA SILVA (15)	03/02/2025 - 02/02/2026	01/07/2026 - 15/07/2026
53175	NELI GAMARRA DA SILVA (15)	03/02/2025 - 02/02/2026	03/02/2026 - 17/02/2026
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO 60% FUNDEB			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
14283	ELTON CESAR FRANCISCO (30)	15/12/2024 - 14/12/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
3992	FLAVIO QUEIROZ MENDES (30)	01/01/2025 - 31/12/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
14219	JOSIAS COSTA FRANCA (30)	13/11/2024 - 12/11/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
53181	LIDIANE ANUNCIACAO DA SILVA BOTELHO (30)	13/02/2025 - 12/02/2026	16/02/2026 - 17/03/2026
50788	ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS (15)	02/02/2025 - 01/02/2026	02/02/2026 - 16/02/2026
50788	ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS (15)	02/02/2025 - 01/02/2026	19/10/2026 - 02/11/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 137/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50659	ALINE ARCE VILAZANTE (10)	03/01/2025 a 02/01/2026	15/07/2026 a 24/07/2026
50659	ALINE ARCE VILAZANTE (20)	03/01/2025 a 02/01/2026	19/01/2026 a 07/02/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 138/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
50674	AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO (15)	03/01/2025 a 02/01/2026	04/01/2026 a 18/01/2026
50674	AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO (15)	03/01/2025 a 02/01/2026	02/11/2026 a 16/11/2026
51552	EDUARDO ESTADULHO LUCARELLI (30)	08/05/2024 - 07/05/2025	26/01/2026 - 24/02/2026
50652	ERIKA PEREIRA REINO BADARO (15)	03/01/2025 a 02/01/2026	01/03/2026 a 15/03/2026
50652	ERIKA PEREIRA REINO BADARO (15)	03/01/2025 a 02/01/2026	01/07/2026 a 15/07/2026
2379	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA (30)	01/01/2025 - 31/12/2025	01/02/2026 - 02/03/2026
6235	KELY ARAUJO DE AVILA MOTTA (30)	04/08/2023 - 03/08/2024	02/02/2026 - 03/03/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 139/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
52512	JULIANO MEDINA DERVALHO (15)	09/01/2025 - 08/01/2026	28/09/2026 - 12/10/2026
52512	JULIANO MEDINA DERVALHO (15)	09/01/2025 - 08/01/2026	16/02/2026 - 02/03/2026
50684	MARCOS ALEXANDRE DE GOES (30)	10/01/2025 - 09/01/2026	01/02/2026 - 02/03/2026
52848	MURILO VIEDES MORAES (10)	13/01/2025 a 12/01/2026	02/02/2026 a 11/02/2026
52848	MURILO VIEDES MORAES (20)	13/01/2025 a 12/01/2026	08/09/2026 a 27/09/2026
52550	PLINIO VALEJO DE GOES (15)	09/01/2025 - 08/01/2026	02/02/2026 - 16/02/2026
52550	PLINIO VALEJO DE GOES (15)	09/01/2025 - 08/01/2026	22/09/2026 - 06/10/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 140/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 05/2026/RHC/SMA de 04 de fevereiro de 2026:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13759	PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	26/10/2026 - 09/11/2026
13759	PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	23/02/2026 - 09/03/2026
1427	RICARDO BORCK BORGES (10)	11/12/2024 - 10/12/2025	30/09/2026 - 09/10/2026
14274	RICARDO BORCK BORGES (20)	11/12/2024 - 10/12/2025	19/02/2026 - 10/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51974	EMANUEL VILALBA DOS SANTOS INSFRAN (15)	29/07/2024 - 28/07/2025	23/02/2026 - 09/03/2026





51974	EMANUEL VILALBA DOS SANTOS INSFRAN (15)	29/07/2024 - 28/07/2025	20/04/2026 - 04/05/2026
14297	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO (15)	18/12/2022 - 17/12/2023	10/07/2026 - 24/07/2026
14297	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO (15)	18/12/2022 - 17/12/2023	19/02/2026 - 05/03/2026
51724	SANDRA MARIA SANTOS CALONGA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	04/02/2026 - 13/02/2026
51724	SANDRA MARIA SANTOS CALONGA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	14/10/2026 - 23/10/2026
51724	SANDRA MARIA SANTOS CALONGA (10)	03/05/2024 - 02/05/2025	15/07/2026 - 24/07/2026

-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2024 - 17/10/2025	04/02/2026 - 13/02/2026
12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2024 - 17/10/2025	22/07/2026 - 31/07/2026
12525	ELIANA MADEIRA SANCHES (10)	18/10/2024 - 17/10/2025	30/09/2026 - 09/10/2026
22094	VALERIA RIQUELME DE LIMA (15)	04/01/2024 - 03/01/2025	02/02/2026 - 16/02/2026
22094	VALERIA RIQUELME DE LIMA (15)	04/01/2024 - 03/01/2025	05/10/2026 - 19/10/2026

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
165	ANTONIO CARLOS CAETANO (15)	02/12/2024 - 01/12/2025	20/02/2026 - 06/03/2026
165	ANTONIO CARLOS CAETANO (15)	02/12/2024 - 01/12/2025	13/10/2026 - 27/10/2026
197	CARLOS AYACH (10)	11/01/2025 - 10/01/2026	01/07/2026 - 10/07/2026
197	CARLOS AYACH (20)	11/01/2025 - 10/01/2026	01/02/2026 - 20/02/2026
202	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA (30)	12/02/2025 a 11/02/2026	13/02/2026 a 14/03/2026
2386	NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO (30)	28/03/2024 - 27/03/2025	23/02/2026 - 24/03/2026
52433	RODRIGO MARTINEZ ORTIZ (15)	17/10/2024 - 16/10/2025	16/07/2026 - 30/07/2026
52433	RODRIGO MARTINEZ ORTIZ (15)	17/10/2024 - 16/10/2025	01/02/2026 - 15/02/2026
13783	SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK (30)	18/07/2024 - 17/07/2025	02/02/2026 - 03/03/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 141/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS**, matrícula 51.512, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cotação de Preços, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 029/26/SESAU-RH de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 142/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Projetos, Convênios e Cotação de Preços, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 031/26/SESAU-RH de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 144/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBÁ**, matrícula 14.307, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 037/2026/SESAU-RH de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 15/01/2026

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

Aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.689.461-XX, residente e domiciliado na Rua Antônio Campêlo, Bairro Serraria, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 35.834.438/0001-50, estabelecida na Rua Travessa Anderson, nº 89, Bairro Centro, na cidade de Anastácio/MS, CEP: 79210-000, Telefone: (67) 9 9965-2202, e-mail:

dayanecristaldo@hotmail.com, neste ato representado por **DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO**, com o CPF nº XXX.021.141-XX; **AF ALIMENTOS LTDA**, inscrita com

o CNPJ sob o nº 46.835.171/0001-31, estabelecida na Rua Carlos Camissao, nº 407,



Bairro Santa Terrezinha, na cidade de Aquidauana/MS, CEP: 79.200-00, Telefone: (67) 9 9629-8177, e-mail: afalimentosltda@gmail.com, neste ato representado por **FERNANDA MOURA FERNANDES**, com o CPF nº XXX. 124.504 -XX, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **172/2025** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **43/2025** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preço para eventual prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, jantar tipo prato executivo, sanduíches e marmiteix, no âmbito do Município de Aquidauana/MS conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.3.1 Quando for o caso de seguir o procedimento previsto na alínea “b)” do §7º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024 e quando o aceite em assumir o item for feito por licitante cuja classificação não seja imediatamente posterior ao do desistente/excluído, o município deverá buscar negociar com os melhores classificados tendo como teto o menor valor obtido na segunda convocação, cuja ausência de resposta no prazo especificado na negociação será entendida como desinteresse.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega/prestação deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sendo de observância obrigatória o Item 4 (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO), prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. Os fornecedores classificados ficarão obrigados a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a





habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 684.270,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta reais e setenta centavos) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) detentor 01 da ata (Dayane Ferreira Cunha Cristaldo Ltda)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	ALMOÇO NO SISTEMA SELF SERVICE - Servido em buffet aquecido, com no mínimo; 02 tipos de salada, 02 tipos de carnes (bovina e avícola), 01 tipo de massa, feijão, 350 ml de bebida gelada (refrigerante ou suco natural ou polpa), 01 sobremesa e café.	UN	2.180	60,85	132.653,00
2	JANTAR - PRATO EXECUTIVO Servido sistema à la carte, com no mínimo: 01 tipo de salada, 01 tipo de carne (bovina ou avícola), 01 tipo de arroz, 01 tipo farofa, feijão, 01 tipo de fritas (batata ou mandioca), 350 (ml) de bebida gelada (refrigerante ou suco natural ou polpa), 01 sobremesa e café.	UN	1.495	44,95	67.200,25
3	REFEIÇÃO ENTREGUE EM MARMITEX - com no mínimo 850 gramas embalagens de alumínio/aluminizada ou térmica, alimentos preparados no dia e	UN	10.850	33,89	367.706,50





	armazenados ainda quentes, contendo no mínimo: arroz, macarrão, feijão, farofa, 200 g de carne com baixo teor de gordura, em bife ou pedaços (divido em 100 g carne bovina e 100 g carne avícola) e salada em recipiente separado (alface e tomate ou semelhante), incluindo uma bebida gelada em lata ou pet com no mínimo 350ml (refrigerante ou suco)				
4	LANCHE TIPO SANDUÍCHE NATURAL do dia, entregue embalado, pão hot dog, com no mínimo: Presunto, Muçarela, Alface, Tomate, Cenoura Ralada, cada sanduíche deverá totalizar peso mínimo de 150 gramas: 350ml de bebida gelada (refrigerante diet, água, suco natural ou polpa)	UN	2.145	13,47	28.893,15
Valor total do detentor				596.452,90	

b) detentor 02 da ata AF ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
5	LANCHE TIPO X AMERICANO, do dia, entregue ainda quente em embalagem térmica, feito no pão de hamburguer, contendo no mínimo: 70 g de hamburguer bovino, 01 ovo, 02 fatias de presunto, 02 fatias de muçarela, alface, tomate e maionese. Incluindo: 01 refrigerante em lata gelado (coca cola, guaraná antártica e/ou fanta), guardanapos, 01 sachê de mostarda e 01 catchup.	UN	2.940,00	29,87	87.817,80
Valor total do detentor				87.817,80	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 16/01/2026, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 As Secretarias Participantes da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SEMED, SAS, SECTUR e SESAU

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.





8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na clausula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sitio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

11.2.1 No caso de prorrogação:

a) O saldo de todos os itens da presente ata será restaurado para os quantitativos originais.

b) A ata deverá estar em plena validade, ou seja, dentro do prazo de vigência e com ao menos 1 (um) de seus itens com saldo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

Detentora da Ata

AF ALIMENTOS LTDA

Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata

Código do Registro no TCE: FB92DC231E29AF7C54AD0CC534A33EF262C470BC.

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 04/2026

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de fevereiro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Paula de Sousa Polini (SEMAD)

Fiscal da Ata de Registro de Preços





Mariana Santana dos Santos (SECTUR)

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Gláucia da Cruz Adegas (SEMED)

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Patrícia Gonçalo Duarte (SESAU)

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Camila Daldon (SAS)

Fiscal da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo **Contrato Administrativo n ° 193/2024** originado da **Inexigibilidade n° 34/2024**.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 193/2024 com a alteração da Cláusula Oitava da empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.211	Fomento de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade	2.103	Manter o desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa	44.90.52-42 (1.621)	Material Permanente
Cód. Reduzido	14	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 193/2024, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Oitava – Do atendimento, pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Móveis e Equipamentos em geral para manutenção das unidades de saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n. 03/2024– Pregão Eletrônico n.º 16/2023 - Processo Adm. nº 23/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES: **Mauro Luiz Batista** - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 014/2024	Tipo de Parceria: Termo de Contribuição	Período de Vigência: dezembro/2024 a janeiro/2025
Nome da Organização: Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos - LEAV		
CNPJ: 54.168.965/0001-17	Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	





Objeto: repasse de recursos financeiros, repasse de recursos financeiros, a título de contribuição financeira, destinado a auxiliar a Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos (LEAV) no atendimento de despesas referente a realização de três eventos esportivos, quais sejam: Campeonato dos Atletas Veteranos, Natal Solidário e participação do Aquidauanense Futebol Clube Feminino, no Campeonato Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o plano de trabalho.

Valor total do Repasse: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela:

() regularidade;

(x) regularidade com ressalvas;

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Ressalvamos que se constatou a ausência de três cotações de preços conforme exigido na Cláusula 8.2 do Termo de Contribuição nº 014/2024, sendo justificado que devido ao tempo decorrido da realização das cotações, não foram localizados os documentos, mas que a entidade realizou as despesas considerando o menor valor, para as despesas referentes às notas fiscais, abaixo relacionadas:

- **NFS-e nº 1256**, em nome de RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA;
- **NFS-e nº 2282**, em nome de JOSE VANDO DE SOUSA LTDA;

Ante o exposto, **ADVERTIMOS à entidade Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos - LEAV** para que, em possíveis parcerias futuras, atente-se para as obrigações constantes do termo de parceria, a fim de que cumpra-o integralmente.

Data: 17/12/2025.

Responsável pela unidade gestora:

Mauro Marino de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, torna público a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, autorizado pelo Processo Administrativo nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem no distrito de Piraputanga em Aquidauana/MS, conforme Proposta Transferegov.br nº 13073/2024 – Instrumento 960544.

Considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, decide pela suspensão do presente processo licitatório, a pedido da C.I Nº 114/2026/PLANEJAMENTO, para elaboração do projeto executivo de acessibilidade das calçadas.

A nova data para a realização da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, será divulgada posteriormente, por meio de adendo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4D1F967EFCC282F5AF0B7933005F3A7C24C48CEE

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

AVISO DE SUSPENSÃO E DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a realização de transporte escolar para os estudantes da Redes Municipais e Estaduais de ensino, estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e transporte coletivo para universitários Indígenas da UFMS (CPAQ unidade II) e universitários da (UEMS campus Aquidauana), da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, em Aquidauana/MS.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e visando o melhor atendimento ao interesse público:

TORNA PÚBLICO

• **SUSPENSÃO:** Considerando a C.I Nº 42/2026/TRANSPORTE/SEMED, fica determinada a suspensão imediata do Pregão em epígrafe, levando em consideração a necessidade de reavaliação técnica dos elementos de planejamento da contratação (DFD, ETP e Termo de Referência), a fim de promover maior eficiência, segurança jurídica e adequação ao interesse público.

• **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO:** A Administração manifesta a intenção de REVOGAR o Pregão Eletrônico n.º 46/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), por razões de interesse público superveniente, considerando os motivos expostos na C.I. nº 42/2026/TRANSPORTE/SEMED, devidamente juntada aos autos.

Fica desde já aberto o prazo recursal de **3 (três) dias úteis**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para manifestação de quaisquer interessados acerca desta Intenção de REVOGAÇÃO, e franqueados vistas ao processo a quaisquer interessados.

Os recursos deverão ser apresentados em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregues no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova OU encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 91317BA47B2ACEDA9FC2674ED7CC4495696810BB

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): AKAMINE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Alessandro Akio Itiki Akamine – AKAMINE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SPADATHAN MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS PEDIATRIA, a serem realizadas no CAMI (CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cem reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Angela Maria Lelis Spada – SPADATHAN MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CENTRAL LAB LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO que Compreende os serviços de: audiometria, logaudiometria e imitanciometria, ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER e ULTRASSONOGRRAFIA GERAL., a serem realizadas na CLÍNICA CENTRAL LAB do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizadas, audiometria, logaudiometria e imitanciometria sendo valor de: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) doppler, e de R\$ 90,00 (Noventa reais) ultrassonografia, unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Simone Cavalcante – CENTRAL LAB LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CENTRAL LAB LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA FONOAUDIOLOGIA E CONSULTA ESPECIALIZADA EM TERAPEUTA OCUPACIONAL, a serem realizadas no LABORATÓRIO CENTRAL LAB do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia, e R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta em Terapia Ocupacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Alex Pradella – CENTRAL LAB LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/2023

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CIBELLE MATOS DE CARVALHO.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é referente a 50 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.824,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Cibelle Matos de Carvalho – CIBELLE MATOS DE CARVALHO.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM MAMOGRAFIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$160,00 (Oitenta e nove reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO – DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO Nº 02 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO E ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO, ULTRASSONOGRAFIA, HOLTER 24h, MAPA, RESSONANCIA MAGNÉTICA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) EEG S/ SEDAÇÃO, R\$100,00 (Cem reais), EEG C/ SEDAÇÃO, R\$90,00 (noventa reais) ULTRASSONOGRAFIA, R\$190,00 (Cento e noventa reais) HOLTER 24h, R\$190,00 (Cento e noventa reais) MAPA E RESSONANCIA MAGNÉTICA (conforme tabela de credenciamento vigente), unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.205,600,00 (Dois milhões, duzentos e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Janaina da Silva Conceição – DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: **TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA-ME**

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Tiago Nogueira de Almeida – TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Henrique Cezar Coutinho Barsi – H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) unitário de cada ultrassonografia.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Igor Fogolin Martins – IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022

TERMO ADITIVO Nº03 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM VASCULAR, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Igor Fogolin Martins – IGOR FOGOLIN MARTINS EIRELI – ME.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Luiz Cesar Nocera – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO E ULTRASSONOGRAFIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) doppler, de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) morfológico, e de R\$ 90,00 (noventa reais) ultrassonografia, unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Adriana Ferreira Domingos – ISOMED DIAGNÓSTICOS EIRELI LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): JV SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEdia, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e João Hélio Zucarelli Rezende – JV SERVIÇOS MÉDICOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais, a serem realizadas para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor tabela SUS vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Lidia Freire Abdalla Nery – LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): SPADA & LELIS LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICO, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$ 90,00 (noventa reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Laudison Perdomo Lara Spada – SPADA & LELIS LTDA-ME.





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **NEURO SAÚDE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Leonardo Anselmo Pereira – NEURO SAÚDE LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Marcos Rondon Vaz de Melo – MARCOS RONDON VAZ DE MELO-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICO, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$120,00 (Cento e vinte reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Marcos Rondon Vaz de Melo – MARCOS RONDON VAZ DE MELO-ME.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2024

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLÍNICA METAMORFOSE

OBJETO: Prestação de serviços de consultas CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROPSICOLOGIA, CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia e o valor de R\$299,99 (Duzentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) unitário de cada consulta Especializada em Neuropsicologia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,976 (Um milhão e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Jamilli de Lima Toledo – CLÍNICA METAMORFOSE LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2023

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MITZI THEREZINHA KISHIDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é referente a 50 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.824,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Mitzi Therezinha Kishida – MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI.**





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Arthur Fernandes Resende – MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Pamela da Silva Mendonça Carpejani – PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Samuel Soares Goulart – GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): T G DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thiago Gonçalves dos Santos – T G DOS SANTOS EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): T G DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO E ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thiago Gonçalves dos Santos – T G DOS SANTOS EIRELI.**





CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, tendo como objeto o apoio financeiro para manutenção das **atividades complementares** na Modalidade Educação Especial. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a única capaz de atender, de forma contínua e capacitada, a demanda da educação especial no município. Trata-se de instituição sem fins lucrativos, que exerce o papel de caráter educacional, tendo por finalidade a atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovens e adultos, em todas as políticas públicas, com atendimento permanente, direto e gratuito as pessoas com deficiências, dentre outras características expostas na NOTA TÉCNICA CI nº 009/2026/GABINETE/SEMED. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, por meio do e-mail: gemed@aquidauana.ms.gov.br.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, tendo como objeto o apoio financeiro para aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios destinados ao Programa de **Merenda Escolar**. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a única capaz de atender, de forma contínua e capacitada, a demanda da educação especial no município. Trata-se de instituição sem fins lucrativos, que exerce o papel de caráter educacional, tendo por finalidade a atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovens e adultos, em todas as políticas públicas, com atendimento permanente, direto e gratuito as pessoas com deficiências, dentre outras características expostas na NOTA TÉCNICA CI nº 008/2026/GABINETE/SEMED. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, por meio do e-mail: gemed@aquidauana.ms.gov.br.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretaria Municipal de Educação

